Câmara Municipal de Ouricuri - PE
Aprovado em, ___/___/___
Presidente em exercício

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

INDICAÇAO N.º 022/2025

AO: Exm.º Sr.º Antonio Rogério Alencar Holanda
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri-PE
Nesta

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feita ao **Exm.º Sr. Francisco Victor Ramos Coêlho,** Prefeito Municipal de Ouricuri-PE, a seguinte Indicação:

A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE CRIANÇAS ATÍPICAS E NEURODIVERGENSTES.

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria é muito importante, porque essa rede de apoio é fundamental para ajudar os pais, cuidadores e pessoas autistas a lidar com os desafios que o autismo pode apresentar. Ela fornece suporte emocional, informações úteis, acesso a terapias e serviços, e a sensação de que eles não estão sozinhos na jornada do autismo.

Sala das Sessões em 21 de fevereiro de 2025.

ADELUCIA CLEA FEITOSA DELMONDES
Vereadora

WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:
___/___/___
OURICURI